

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE
DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DO CAMPUS LITORAL NORTE**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFRGS/CLN N° 01/2016

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO 50: UFRGS/CAMPUS LITORAL NORTE**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação da Comissão de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFRGS/Campus Litoral Norte.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFRGS/Campus Litoral Norte, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, e aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com o constante no Anexo 2 deste Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte está disponível em <http://www.ufrgs.br/mnpef-cln> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

1.7. A secretaria do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Campus Litoral Norte
RS 030, nº 11700, km 92 – Tramandaí/RS
Assessoria da Direção Acadêmica - Prédio 61508
Telefone para contato: (51) 3308 1315

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do MNPEF deve ser endereçada a mnpef-cln@ufrgs.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFRGS/Campus Litoral Norte na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem apresentar no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste os seguintes documentos:

- a)** cópia de documento de identificação e CPF;
- b)** cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c)** cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d)** cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e)** memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.3. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser enviados em formato PDF ao endereço eletrônico mnpef-cln@ufrgs.br no prazo previsto no Anexo 1 deste, sendo a participação na Prova de Defesa de Memorial condicionada à apresentação dos originais para conferência.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com

cada candidato, segundo cronograma e orientações a serem divulgados na secretaria do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do MNPEF e em sua página eletrônica no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. A Prova de Defesa de Memorial será realizada em sessão privada, não sendo permitida a presença dos demais candidatos.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo e em sua página eletrônica, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do MNPEF e em sua página eletrônica, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

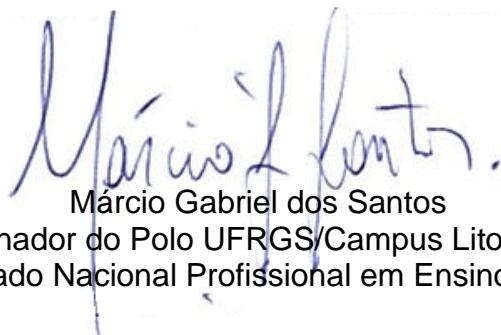
6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte e na página eletrônica do Polo com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Tramandaí, 13 de setembro de 2016.



Márcio Gabriel dos Santos
Coordenador do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte
do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

INSCRIÇÕES	
01/09 a 12/10/2016	Período de inscrição (<i>on line</i>) no processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef
13/10/2016	Até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição
14/10 a 18/10/2016	Período para emissão do comprovante de inscrição
19/10/2016 (Até às 12h)	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6
20/10/2016	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo

PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA NACIONAL	
23/10/2016 Às 13h	Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas
16/11/2016	Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional
18/11/2016	Divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa, orientações e cronograma

SEGUNDA ETAPA – PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL	
18/11/2016	Prazo final para envio de documentação, em formato PDF, para o endereço eletrônico mnpef-cln@ufrgs.br
28/11 a 02/12/2016	Realização da Prova de Defesa de Memorial, condicionada à apresentação dos documentos originais
Até 13/12/2016	Divulgação do resultado da segunda etapa
Até 16/12/2016	Divulgação do resultado final do processo seletivo

MATRÍCULA	
13 a 24/02/2017	Matrícula presencial no Polo, em horário a ser divulgado junto ao resultado final da segunda etapa



ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em março de 2017, de acordo com o calendário específico, a ser divulgado até a data das matrículas.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte serão realizadas nas sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno e aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, conforme tabela abaixo.

Dia Turno \	Sexta-feira	Sábado
Manhã	X	X
Tarde	X	X
Noite	X	